

Salvador, 10 de Abril de 2024

Avc-CGN-24012

À

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SEC

Comissão de Licitação

Ref.: Documentos da Concorrência 002/2024

Prezados Senhores,

Apresentamos documentos para participação da Concorrência 002/2024, com data de abertura definida para o dia 11/04/2024 às 10:00hs.

Nossa documentação é composta por 02 volumes:

1. Envelope A – Proposta Técnica
2. Envelope de Documentos da Licitação, contendo:
 - Envelope de Credenciamento
 - Envelope B – Proposta de Preços
 - Envelope C – Documentos de Habilitação

Atenciosamente,



Jussara Andrade de Oliveira
Avansys Tecnologia Ltda.
Fone (71) 3617-0700
comercial@avansys.com.br

RECEBIDO
Em 10/04/24 às 16:30 min

Italva Pereira da C. da Carvalho

Izabel Bramont
SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

RECEBIDO EM 10/04/24

POR: Izabel Bramont
SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

2 ENVELOPES

SEC-BA

Secretaria da Educação do Estado da Bahia

PROPOSTA DE PREÇOS

Concorrência 02/2024

Salvador, 11 de Abril de 2024



**ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Comissão de Licitação

Modalidade: Concorrência 002/2024

Processo: 011.5591.2023.0051989-41

Data de Abertura: 11/04/2024 às 10:00h

Objeto: Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços técnicos em Gestão dos processos de Recursos Humanos, com foco em tarefas de gestão da programação, planejamento, gratificações, carência, provimento, licenças e publicação das ocorrências e histórico dos profissionais e servidores da rede pública escolar.

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

A **AVANSYS TENCOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ 04.181.950/0001-10, com sede Avenida Luiz Tarquínio, 2580 – Sala 302 – Quadra B000 – Lote 0003A – Loteamento Granjas Rurais Concórdia – Buraquinho – CEP. 42.709-190 - Lauro de Freitas, Estado da Bahia, por intermédio de sua representante legal Sr^a Jussara Andrade de Oliveira, portadora da Carteira de Identidade nº 01155947-01/SSP-BA e CPF nº 108.954.345-04, **DECLARA**, para os devidos fins que:

- a) Nossa proposta tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data fixada para o recebimento das mesmas.
- b) Aceitamos e concordamos com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos e que recebemos da SEC-BA, todas as informações e documentos necessários para a apresentação da nossa proposta;
- c) O prazo para execução dos serviços será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato;
- d) O prazo de garantia técnica dos serviços prestados será de 90 (noventa), após aceitação da SEC-BA;
- e) Nos preços propostos estão incluídos todos os valores referentes ao gerenciamento do contrato, bem como todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, inclusive todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da Avansys, como também fardamento, sobreaviso, adicional noturno, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela Avansys das obrigações.

Salvador, 11 de Abril de 2024


Jussara Andrade de Oliveira
Avansys Tecnologia Ltda
CNPJ: 04.181.950/0001-10
E-mail: comercial@avansys.com.br

ESTADO DA BAIÁ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Comissão de Licitação

Modalidade: Concorrência 002/2024

Processo: 011.5591.2023.0051989-41

Data de Abertura: 11/04/2024 às 10:00h

Objeto: Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços técnicos em Gestão dos processos de Recursos Humanos, com foco em tarefas de gestão da programação, planejamento, gratificações, carência, provimento, licenças e publicação das ocorrências e histórico dos profissionais e servidores da rede pública escolar.

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

A **AVANSYS TENCOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ 04.181.950/0001-10, com sede Avenida Luiz Tarquínio, 2580 – Sala 302 – Quadra B000 – Lote 0003A – Loteamento Granjas Rurais Concórdia – Buraquinho – CEP. 42.709-190 - Lauro de Freitas, Estado da Bahia, por intermédio de sua representante Sr^a Jussara Andrade de Oliveira, portadora da Carteira de Identidade nº 01155947-01/SSP-BA e CPF nº 108.954.345-04, **APRESENTA**, a Planilha de Descrição da Proposta de Preços, conforme Anexo II do Termo de Referência.

Descrição	Und	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Disponibilização da Solução uso como serviço, Softwares as a Service (SAAS) incluindo licenças de uso para utilização de todas as funcionalidades para Gestão de Relacionamento, Comunicação e Serviços com usuário referente item 12.7 (Módulo de Comunicação e Relacionamento)	Mensal	12	125.543,74	1.506.524,88
Serviços de implantação e parametrização do módulo de Comunicação e relacionamento, implementação das funcionalidades da solução, aderentes aos fluxos de trabalho das áreas de negócio, incluindo migração de dados existentes e integração de sistemas legados	Mensal	03	169.778,72	509.336,16
Serviços de desenvolvimento para construção, implementação e manutenção evolutiva da solução de RH da educação.	UST	56.640	151,29	8.569.065,60
Valor Total				10.584.926,64

Valor Global do Contrato: R\$ 10.584.926,64 (dez milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos).



Salvador, 11 de Abril de 2024



Jussara Andrade de Oliveira
Avansys Tecnologia Ltda
CNPJ: 04.181.950/0001-10
E-mail: comercial@avansys.com.br

04181950/0001-10
AVANSYS TECNOLOGIA LTDA.
Av. Luiz Tarquinio Pontes, nº 2580 Sala 302
Quadra B000 Lote 0003A Lot. Grj. Reun. Conc.
Buraquinho - CEP. 42.709-190
LAURO DE FREITAS - BA



4

**ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Comissão de Licitação

Modalidade: Concorrência 002/2024

Processo: 011.5591.2023.0051989-41

Data de Abertura: 11/04/2024 às 10:00h

Objeto: Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços técnicos em Gestão dos processos de Recursos Humanos, com foco em tarefas de gestão da programação, planejamento, gratificações, carência, provimento, licenças e publicação das ocorrências e histórico dos profissionais e servidores da rede pública escolar.

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E DE
INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME**

JUSSARA ANDRADE DE OLIVEIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 01155947-01 SSP/BA e CPF nº 108.954.345-04, como representante devidamente constituído de AVANSYS TECNOLOGIA LTDA, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaro, ainda, para os efeitos art. 299 do Código Penal Brasileiro, não estar sujeito às hipóteses de impedimento de participação elencadas nos arts. 18 e 125 da Lei estadual no 9.433/05, quais sejam:



5

Art. 18 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação, da execução de obras ou serviços e do fornecimento de bens a eles necessários:

I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

II - a empresa responsável, isoladamente ou em consórcio, pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico, subordinado ou subcontratado;

III - servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

IV - demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 desta Lei, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal.

§ 1o- É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa, a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação ou na execução da obra ou serviço, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§ 2o- O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua, como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração, a elaboração do projeto executivo.

§ 3o- Considera-se participação indireta, para os fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou de parentesco até o 3º grau entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se o fornecimento de bens e serviços a estes necessários.

§ 4o - Aplica-se o disposto no parágrafo anterior aos membros da comissão de licitação.

Art. 125 - É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais.

Parágrafo único - Não se inclui na vedação deste artigo a prestação de serviços em caráter eventual, de consultoria técnica, treinamento e aperfeiçoamento, bem como a participação em comissões examinadoras de concursos, no âmbito da Administração Pública.

Salvador, 11 de Abril de 2024

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Jussara", with a long horizontal flourish extending to the right.

Jussara Andrade de Oliveira
Avansys Tecnologia Ltda
CNPJ: 04.181.950/0001-10
E-mail: comercial@avansys.com.br

**ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Comissão de Licitação

Modalidade: Concorrência 002/2024

Processo: 011.5591.2023.0051989-41

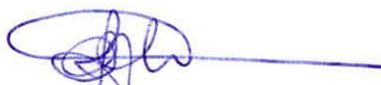
Data de Abertura: 11/04/2024 às 10:00h

Objeto: Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços técnicos em Gestão dos processos de Recursos Humanos, com foco em tarefas de gestão da programação, planejamento, gratificações, carência, provimento, licenças e publicação das ocorrências e histórico dos profissionais e servidores da rede pública escolar.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

A **AVANSYS TENCOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ 04.181.950/0001-10, com sede Avenida Luiz Tarquínio, 2580 – Sala 302 – Quadra B000 – Lote 0003A – Loteamento Granjas Rurais Concórdia – Buraquinho – CEP. 42.709-190 - Lauro de Freitas, Estado da Bahia, por intermédio de sua representante legal Sr^a Jussara Andrade de Oliveira, portadora da Carteira de Identidade nº 01155947-01/SSP-BA e CPF nº 108.954.345-04, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Salvador, 11 de Abril de 2024



Jussara Andrade de Oliveira
Avansys Tecnologia Ltda
CNPJ: 04.181.950/0001-10
E-mail: comercial@avansys.com.br

Declaração de Ciência dos Requisitos Técnicos (Visita Técnica)



**ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Comissão de Licitação

Modalidade: Concorrência 002/2024

Processo: 011.5591.2023.0051989-41

Data de Abertura: 11/04/2024 às 10:00h

Objeto: Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços técnicos em Gestão dos processos de Recursos Humanos, com foco em tarefas de gestão da programação, planejamento, gratificações, carência, provimento, licenças e publicação das ocorrências e histórico dos profissionais e servidores da rede pública escolar.

DADOS DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Fornecedor:

Nome da Empresa: Avansys Tecnologia Ltda

CNPJ: 04.181.950/0001-10

Endereço: Avenida Luiz Tarquínio, 2580 – Sala 302 – Quadra B000 – Lote 0003A – Loteamento Gr. R. Concórdia – Buraquinho – Lauro de Freitas/BA CEP. 42.709-190

Inscrição Estadual: ISENTO

Inscrição Municipal: 10019355

Telefone: 71-3617-0700 Fax: 71-3617-0700 E-mail: comercial@avansys.com.br

Representante:

Nome Completo: Jumara Tanajura Vaz

Nascimento: 04/03/1974

C.I. nº: 3905590-67 SSP/BA

CPF nº: 632.513.885-68

Cargo: Diretora Executiva

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casada

Endereço Residencial: Avenida Juracy Magalhães Jr., 1889 – Apto. 202 – Edf. Amboise – Horto Florestal – Salvador-BA - CEP 40.295-140

Dados bancários:

Nome do Banco: Bradesco

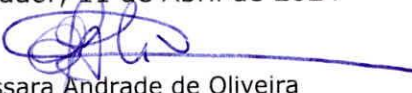
Nº do Banco: 237

Nome da Agência: Cidadela

Nº da Agência: 3573-4

Nº Conta Corrente: 001.254-8

Salvador, 11 de Abril de 2024


Jussara Andrade de Oliveira

Avansys Tecnologia Ltda

CNPJ: 04.181.950/0001-10

E-mail: comercial@avansys.com.br

**ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Comissão de Licitação

Modalidade: Concorrência 002/2024

Processo: 011.5591.2023.0051989-41

Data de Abertura: 11/04/2024 às 10:00h

Objeto: Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços técnicos em Gestão dos processos de Recursos Humanos, com foco em tarefas de gestão da programação, planejamento, gratificações, carência, provimento, licenças e publicação das ocorrências e histórico dos profissionais e servidores da rede pública escolar.

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS

A **AVANSYS TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ 04.181.950/0001-10, com sede na Avenida Luiz Tarquínio, 2580 – Sala 302 – Quadra B000 – Lote 0003A – Loteamento Granjas Rurais Concórdia – Buraquinho – CEP. 42.709-190 - Lauro de Freitas, Estado da Bahia, por intermédio de sua representante legal Sr^a Jussara Andrade de Oliveira, portadora da Carteira de Identidade nº 01155947-01/SSP-BA e CPF nº 108.954.345-04, em cumprimento ao art. 120, II da Lei estadual no 9.433/05 e ao art. 18, §4º do Decreto no 19.896/20, e em face do quanto disposto no art. 184, inc. V, e no art. 195 da Lei estadual no 9.433/05, **DECLARA:**

☒ o **pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação.**

☐ o **pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação**, ressalvada, na forma do §1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, a existência de restrição fiscal e/ou trabalhista.

Declaro, ainda, a veracidade dos documentos por mim apresentados, sob as penas da lei.

Salvador, 11 de Abril de 2024



Jussara Andrade de Oliveira
Avansys Tecnologia Ltda
CNPJ: 04.181.950/0001-10
E-mail: comercial@avansys.com.br



Instrumento de Mandato



JS

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

avansys
acp GROUP

Salvador, 24 de Agosto de 2023

INSTRUMENTO DE MANDATO

OUTORGANTE:

AVANSYS TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ 04.181.950/0001-10, com sede Avenida Luiz Tarquínio, 2580 – Sala 302 – Quadra B000 – Lote 0003A – Loteamento Granjas Rurais Concórdia – Buraquinho – CEP. 42.709-190, na cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, neste ato representada pela **Srª Jumara Tanajura Vaz**, brasileira, analista de sistemas, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 3.905.590-67, expedida pela SSP/BA, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 632.513.885-68, residente e domiciliada na Avenida Juracy Magalhães Jr., 1889 – Apto. 202 – Edf. Amboise – Horto Florestal – Salvador-BA - CEP 40.295-140, nomear sua bastante procuradora:

OUTORGADO:

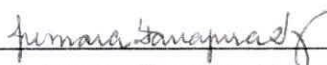
JUSSARA ANDRADE DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, gerente de contas, portadora da Carteira de Identidade nº 01155947-01, expedida pela SSP/BA devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº. 108.954.345-04, residente a Rua Santa Maria Gorete nº 165 - Ed. Adrivana, Ap. 03 – Vila Laura - Salvador-Bahia.

PODERES:

Representar o outorgante nesta licitação podendo, para tanto, realizar visitas e vistorias técnicas, formular questionamentos, solicitar cópias e vistas aos documentos do certame, formular lances verbais, recorrer, assinar propostas e contratos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

VALIDADE:

Este presente instrumento de mandato tem validade de 12 (doze) meses, podendo ser renovado estando ambas as partes de acordo.


Jumara Tanajura Vaz
Diretora Executiva

04181950/0001-10
AVANSYS TECNOLOGIA LTDA.
Av. Luiz Tarquínio Pontes, nº 2580 Sala 302
Quadra B000 Lote 0003A Lot. Grj. Reun. Conc.
Buraquinho - CEP. 42.709-190
LAURO DE FREITAS - BA

BRASIL BAHIA

OFÍCIO DE NOTAS
CARTARILHAGEM

Rua Território do Amapá nº 220
Pituba - CEP 41830-540
Salvador-BA-Fone (71) 3036-8500

CERTIFICAÇÕES
Sistema Nacional de Certificação
ISO 9001 ABNT-NBR 19000

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
JUMARA TANAJURA VAZ
Salvador, 25 de Agosto de 2023
Em Teste da Verdade.

QR CODE

acpgroup.com.br • instagram: @acp.group


12



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.º 1.º NOME E SOBRENOME

JUSSARA ANDRADE DE OLIVEIRA

1.ª HABILITAÇÃO

12/01/1980

3. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

02/04/1957, SANTALUZ, BA

4.ª DATA EMISSÃO

26/09/2022

4.º CUC IDENTIDADE / CUC EMISSOR / CUC

115594701 SSP BA

5. Nº REGISTRO

02288246408

4.º CPF

108.954.345-04

9. CAT. HAB

B

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

JOAO CORNEIRO DE OLIVEIRA

JOSEFA ANDRADE DE OLIVEIRA

ASSINATURA DO DETENTADOR

7. ASSINATURA DO POSTOADOR

ASSINATURA DO DETENTADOR

	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B			
B1			
C			
C1			

	10	11	12
D			
D1			
EE			
CE			
CE1			
DE			
D1E			

12. OBSERVAÇÃO

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

LOCAL

SALVADOR, BA

45583889461

BASI1857449

BAHIA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA022882464<084<<<<<<<<<<
5704026F2709237BRA<<<<<<<<<O
JUSSARA<<ANDRADE<DE<OLIVEIRA<<

2

13





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2400927587

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º) NOME E SOBRENOME

TUMARA TANAJURA VAZ

1ª HABILITAÇÃO

08/12/1992

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO

04/03/1974, MUELPIE, BA

4ª DATA EMISSÃO

15/06/2022

4B VALIDADE

12/06/2032

ACC

D

4C DOC IDENTIDADE / DOCUMENTATION / ID

390559067 SSP BA

4E CPF

632.513.885-68

5 Nº REGISTRO

03262993424

6 CEF HAB

B

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

EDSON VAZ DOS SANTOS



7 ASSINATURA DO PORTADOR

Joselita Vilasboas Tanajura Santos

JOSELITA VILASBOAS TANAJURA SANTOS

	9	10	11	12
ACC				
A				
AT				
B				
BT				
C				
CT				

	9	10	11	12
DI				
DE				
CE				
CTE				
DE				
DE				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

NECAJU, SE

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

6455316370

5E026349140

SERGIPE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2400927587

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Local de Nascimento / Date and Place of Birth: DDMM/AAAA/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento: AA-DD de Mes/ Año / Issuing Date: DDMM/AAAA/YYYY / Fecha de Emisión: AA-DD de Mes/ Año / Expiration Date: DDMM/AAAA/YYYY / Validez: AAAA - ACC - CC - Documento: Identificación - Original emissor: Identity document - Issuing Authority / Categoria de Identificação - Autoridad Certificadora: ACC - CPT - S, Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permisso de Conducir - C, Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12, Observações / Observations - Local / Place / Lugar

I<BRA023629934<248<<<<<<<<<<
7403046F3206124BRA<<<<<<<<<O
JUMARA<<TANAJURA<VAZ<<<<<<<<<

14

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AVANSYS TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 04.181.950/0001-10



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCgf145InvK1ia7Tulq&chave2=Bf-06acCpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75763605500-EDSON TANAJURA VAZ|63251388568-JUMARA TANAJURA VAZ

JUMARA TANAJURA VAZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/03/1974, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 632.513.885-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 390559067, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JURACY MAGALHAES JUNIOR, 1889, AMBOISE APT 202, HORTO FLORESTAL, SALVADOR, BA, CEP 40295140, BRASIL.

EDSON TANAJURA VAZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/12/1976, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 757.636.055-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01541304159, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado na ALAMEDA DOS JASMIN, 110, EDIF FLORAL DO PARQUE APT 202, CANDEAL, SALVADOR, BA, CEP 40296200, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial AVANSYS TECNOLOGIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202287411, com sede Avenida Luiz Tarquínio Pontes, 2580, S 302 Quadra B000 Lt 0003a Lot Grj Reun Concordia, Buraquinho Lauro de Freitas, BA, CEP 42709190, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.181.950/0001-10, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA PRIMEIRA

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR/BA.

CLÁUSULA SEGUNDA

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
AVANSYS TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 04.181.950/0001-10

Junta Comercial do Estado da Bahia

29/11/2022

Certifico o Registro sob o nº 98258795 em 29/11/2022

Protocolo 224414410 de 23/11/2022

Nome da empresa AVANSYS TECNOLOGIA LTDA NIRE 29202287411

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 66058220393460

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



(Handwritten signature)

15

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
AVANSYS TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 04.181.950/0001-10



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-MCGf145InvKtIaTulq&chave2=BT-06acCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75763605500-EDSON TANAJURA VAZ | 63251386568-JUMARA TANAJURA VAZ

JUMARA TANAJURA VAZ nacionalidade Brasileira, nascida em 04/03/1974, casada em regime de comunhão parcial de bens, Empresária, CPF/MF nº 632.513.885-68, Carteira de Identidade nº 0390559067, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliada na Avenida Juracy Magalhaes Junior, 1889, Apt. 202, Amboise, Horto Florestal, Salvador, BA, CEP 40.295-140, Brasil.

EDSON TANAJURA VAZ nacionalidade brasileira, nascido em 19/12/1976, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 757.636.055-00, CNH nº 01541304159 DETRAN - BA, residente e domiciliado na Alameda dos Jasmins, 110, Edif. Floral do Parque, Apt. 202, Candeal, Salvador, BA, CEP 40296-200, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **AVANSYS TECNOLOGIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº **29202287411**, com sede Avenida Luiz Tarquínio Pontes, 2580, Sala 302, Quadra B000 Lote 0003A, Lot Grj Reun Concordia, Buraquinho, Lauro de Freitas, BA, CEP 42.709-190, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **04.181.950/0001-10**, deliberam a presente consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará nesta praça sob a denominação social de “**AVANSYS TECNOLOGIA LTDA**” com sede social na Avenida Luiz Tarquínio Pontes, 2580, Sala 302, Quadra B000 Lote 0003A, Lot Grj Reun Concordia, Buraquinho, Lauro de Freitas, BA, CEP 42.709-190, sendo indeterminado seu prazo de duração.

Parágrafo Único – A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato da administração ou por deliberação unânime.

FILIAIS E OUTROS ESTABELECIMENTOS

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade possui 03 (três) filiais, localizadas na:

- a) A filial registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE nº 29901199341 e CNPJ nº 04.181.950/0007-06, sediada na Rua Leonor Calmon, 44, 19º Andar, Candeal, Salvador, CEP 40.296-210 BA.
- b) A filial registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe, sob NIRE nº 28900113697 e CNPJ nº 04.181.950/0005-44, sediada na Praça Assis Chateaubriand, 173, Loja 11, Salgado Filho, Aracaju, CEP 49020360 SE.

Junta Comercial do Estado da Bahia

29/11/2022

Certifico o Registro sob o nº 98258795 em 29/11/2022

Protocolo 224414410 de 23/11/2022

Nome da empresa AVANSYS TECNOLOGIA LTDA NIRE 29202287411

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 66058220393460

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



16

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
AVANSYS TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 04.181.950/0001-10



- c) A filial registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26902038241 e CNPJ nº 04.181.950/0008-97, sediada na Praça Arsenal Da Marinha, 35, Edf Despachantes Aduaneiros Do Recife, Sala 0801, Recife, RECIFE, CEP: 50.030-360 - PE

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA

Os objetos sociais são: planejamento, desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação sob encomenda, envolvendo o levantamento de requisitos, análise, modelagem, projeto, codificação, testes, homologação e treinamento dos sistemas e aplicativos; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis ou não, incluindo: fábrica de projetos, fábrica de codificação, fábrica de testes e de portais e contagem de pontos de função, atendendo a adaptações às necessidades específicas de um cliente ou mercado particular; consultoria em TIC (tecnologia da informação e comunicação), envolvendo planejamento estratégico, projeto BMP, mapeamento, modelagem, redesenho e otimização de processos de negócio; implantação e operação de service desk em todos os níveis, envolvendo suporte técnico a usuários de microinformática, ambientes computacionais, infraestrutura de rede de TIC e administração de banco de dados e segurança da informação; instalação, manutenção configuração e administração de rede de dados, cabeamento estruturado, rede elétrica; outsourcing para área de TIC; levantamento de informações cadastrais, coleta de dados, realização de pesquisas, projetos de sistemas de informação e prestação de quaisquer serviços relacionados a área de tecnologia da informação e comunicação; atividades de centros de recepção de chamadas e de respostas a chamadas dos clientes com operadores humanos e distribuição automática de chamadas, atividades baseadas em sistemas de integração telefone-computador.

CNAE FISCAL

6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
6203-1/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
8220-2/00 - atividades de teleatendimento

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA

O capital social da sociedade no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) dividido em 600.000 (Seiscentos Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócios	%	Quotas	Valores R\$
JUMARA TANAJURA VAZ	95	570.000	570.000,00
EDSON TANAJURA VAZ	5	30.000	30.000,00
TOTAL	100	600.000	600.000,00

Junta Comercial do Estado da Bahia

29/11/2022

Certifico o Registro sob o nº 98258795 em 29/11/2022

Protocolo 224414410 de 23/11/2022

Nome da empresa AVANSYS TECNOLOGIA LTDA NIRE 29202287411

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 66058220393460

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



(Handwritten signature)

17

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-MCGf1451nvKiajTulq&chave2=BT-06acCpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75163605500-EDSON TANAJURA VAZ | 63251388568-JUMARA TANAJURA VAZ

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
AVANSYS TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 04.181.950/0001-10



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45lnvKtIajTulq&chave2=Bf-06aCCpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75763605500-EDSON TANAJURA VAZ | 6325138568-JUMARA TANAJURA VAZ

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

PODERES DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** pela sócia **JUMARA TANAJURA VAZ**, com os poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dela, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

ATOS VEDADOS

CLÁUSULA SÉTIMA

São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos da administradora ou de qualquer procurador que envolva em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como avais, endossos e quaisquer garantias em favor de terceiros.

CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA OITAVA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, na proporção de sua participação no capital social, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso por escrito do sócio disposto a ceder suas quotas, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA NONA

O exercício social terá início em 1º de janeiro e termino em 31 de dezembro de cada ano calendário. A critério da sociedade, seus resultados poderão ser apurados em períodos mensais, trimestrais e ou semestrais, respeitando as determinações do regulamento do Imposto de Renda.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU PERDAS DO EXERCÍCIO

CLÁUSULA DÉCIMA

Ao término de cada exercício social o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico,

Junta Comercial do Estado da Bahia

29/11/2022



Certifico o Registro sob o nº 98258795 em 29/11/2022

Protocolo 224414410 de 23/11/2022

Nome da empresa AVANSYS TECNOLOGIA LTDA NIRE 29202287411

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 66058220393460

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

18

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
AVANSYS TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 04.181.950/0001-10



cabendo aos sócios, na proporção ou não de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1065, CC/2022)

RETIRADA “PRÓ-LABORE”

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O sócio administrador terá direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, livremente convencionada entre si.

MORTE, INTERDIÇÃO OU AFASTAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Ocorrendo a morte, interdição ou afastamento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá: o sócio remanescente pagará aos herdeiros ou legatários do “de cujos”, afastado ou interditado todos os seus haveres na sociedade de acordo com o respectivo inventário, testamento e/ou formal de partilha, com base no Balanço Patrimonial que será levantado na data do evento para tal fim, podendo admitir novos sócios que viabilizem a continuidade da sociedade, inclusive herdeiros, se capacitados estiverem.

NORMAS INTERNAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Ficam desde já tacitamente acordados, que terão toda validade jurídica que a lei lhes emprestar, todo o acordo, normas de serviços, tarefas, regimento interno de caráter administrativo assinado por todos os sócios, desde que não venham a ferir cláusulas deste instrumento, casos em que serão nulas de fato e de direito.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A administradora, **JUMARA TANAJURA VAZ** declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Os casos omissos deste contrato serão sempre resolvidos de comum acordo entre os sócios e em absoluta consonância com as normas legais.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGf145lnvK1iajTulig&chave2=BT-06acCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75763605500-EDSON TANAJURA VAZ | 63251388568 - JUMARA TANAJURA VAZ

Junta Comercial do Estado da Bahia

29/11/2022

Certifico o Registro sob o nº 98258795 em 29/11/2022

Protocolo 224414410 de 23/11/2022

Nome da empresa AVANSYS TECNOLOGIA LTDA NIRE 29202287411

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 66058220393460

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



19

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
AVANSYS TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 04.181.950/0001-10



LIQUIDAÇÃO OU DISSOLUÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

A sociedade entrará em dissolução ou liquidação por convenção unânime dos sócios, ou nos casos previstos em Lei, cabendo aos cotistas nomearem o liquidante.

ARBITRAMENTO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Qualquer litígio entre os cotistas será resolvido por arbitramento de acordo com as disposições do Art. 1.037 e seguinte do Código Civil, cabendo a cada parte nomear um arbitro. Os litígios que resultarem deste contrato, inclusive homologação de sentença arbitral serão sempre resolvidos nos tribunais da cidade do Salvador, Estado da Bahia, que as partes reconhecem como único competente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

A sociedade será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Salvador - Ba, 23 de novembro de 2021.

JUMARA TANAJURA VAZ

EDSON TANAJURA VAZ

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WGcfj451nvKtiAjTuljg&chave2=BT-06aCCpWpeIH2nWnucFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75763605500-EDSON TANAJURA VAZ | 63251388568-JUMARA TANAJURA VAZ



Junta Comercial do Estado da Bahia

29/11/2022

Certifico o Registro sob o nº 98258795 em 29/11/2022

Protocolo 224414410 de 23/11/2022

Nome da empresa AVANSYS TECNOLOGIA LTDA NIRE 29202287411

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 66058220393460

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



224414410

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	AVANSYS TECNOLOGIA LTDA
PROTOCOLO	224414410 - 23/11/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

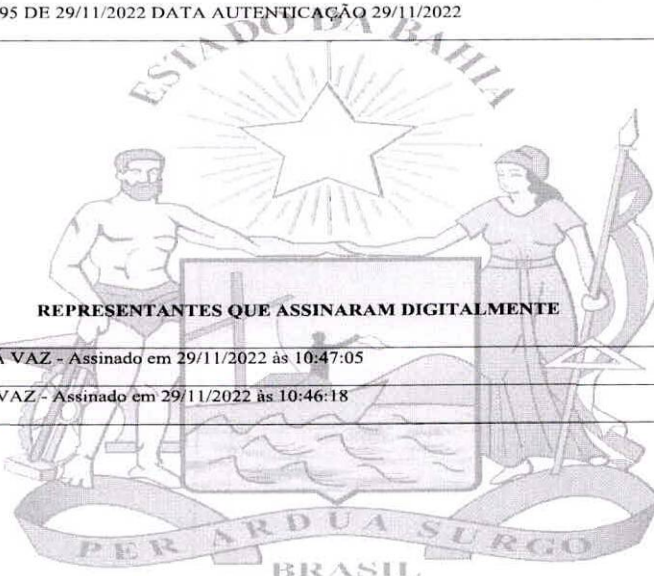
MATRIZ

NIRE 29202287411
CNPJ 04.181.950/0001-10
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98258795 DE 29/11/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 29/11/2022

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 63251388568 - JUMARA TANAJURA VAZ - Assinado em 29/11/2022 às 10:47:05

Cpf: 75763605500 - EDSON TANAJURA VAZ - Assinado em 29/11/2022 às 10:46:18



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98258795 em 29/11/2022

Protocolo 224414410 de 23/11/2022

Nome da empresa AVANSYS TECNOLOGIA LTDA NIRE 29202287411

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 66058220393460

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

29/11/2022

